



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 12.066

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir de 1º de novembro do ano em curso, ao servidor **Gustavo Valente Santos**, matrícula 2526, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Legislativo, Símbolo CC-2, a **Gratificação por Serviços Extraordinários–GSE-I**, prevista no artigo 3º e Incisos I e II, da Lei Municipal de nº 5.556, de 10 de dezembro de 2018, combinado com artigo 3º da Lei Municipal nº 5.845, de 30 de agosto de 2021, por determinação da Presidência.

Volta Redonda, 08 de novembro de 2024.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Primeiro Secretário

RCP/